

**Trabalho 128****PREVALÊNCIA DAS DOENÇAS MENTAIS NO COMANDO MILITAR DA 11ª
REGIÃO MILITAR EM BRASÍLIA - DF**

MELO, Cecília Cardinale Lima de*; LOBO, Yoná Prado**; DINIZ, Caroline da
Cunha***; DINIZ, Flávia da Cunha****

1 INTRODUÇÃO

De difícil diagnóstico, pela ausência de sintomas iniciais, na maioria dos casos, uma epidemia de doenças mentais se alastra silenciosamente. Dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) revelam que entre 30 e 40% da população economicamente ativa sofre de algum tipo de transtorno mental ou de comportamento.

“As doenças mentais são a terceira causa de adoecimento no mundo e, no Brasil, a quinta. Dessas, a principal doença é a depressão”. Os transtornos afetivos seriam então, conforme Barbosa - Branco, “o ‘novo’ mal do século” (OLIVEIRA,2008).

Apesar da discussão quanto ao nexos técnico entre o trabalho e esse tipo de adoecimento, especialistas concordam que o atual modelo de organização dos processos produtivos, que desconsidera os fatores psicossociais em seu planejamento, é o principal risco para a saúde mental dos trabalhadores.

As consequências já aparecem nas estatísticas do INSS: “de 2000 a 2006, os afastamentos por distúrbios mentais relacionados ao trabalho aumentaram 260 por cento. Para que adoença, pouco importa a hierarquia ou o grau de instrução” (OLIVEIRA,2008).

2 OBJETIVO:

Esta pesquisa tem por intuito focar aspectos da situação de trabalho cuja importância tem sido relacionada aos processos nos quais se constituem os agravos mentais. O enfoque é dado sob a metodologia de pesquisa de campo no comando militar da 11ª Região Militar em Brasília – DF, buscando assim, determinar a prevalência de doença mental que gera incapacidade temporária e permanente para o exercício da atividade militar, na cidade de Brasília-DF, de 1º de janeiro de 2006 a 31 de Dezembro de 2007.

3 MÉTODO

* Graduada em Medicina pela UFRN. Secretária de Administração Pública do GDF. Médica do Trabalho. draceciliaclimamelo@gmail.com

** Graduada em Medicina pela UNB. Secretária de Administração Pública do GDF. Médica do Trabalho. dra.yonacristina@gmail.com

*** Graduada em Medicina pela UnB. Título de Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas. Secretária de Administração Pública do GDF. Médica do Trabalho. dra.carolinediniz@gmail.com.

**** Graduada em Medicina pela UnB. Título de Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas. Título de Especialista em Medicina do Trabalho. Secretária de Administração Pública do GDF. Médica do Trabalho. dra.flaviadiniz@gmail.com.



Trabalho 128

O trabalho apresentado é um estudo epidemiológico descritivo transversal, analisando todos pacientes vinculados ao sistema de saúde do Serviço Médico Militar da 11ª Região – Comando Militar de Brasília; foram pesquisadas as atas de inspeção de saúde que receberam diagnósticos (CID-10) de distúrbio mental, no período entre 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2007. Os resultados foram expressos por Prevalência da Incapacidade Temporária e Permanente e, pelos Anos Potenciais de Tempo Perdidos.

4 RESULTADOS

Pesquisando os transtornos mentais que motivaram incapacidade para o trabalho nos militares da 11ªRM, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007, constatou-se que 202 atas de inspeção de saúde receberam diagnóstico (CID-10) de distúrbio mental. Na prevalência da Incapacidade Definitiva segundo o sexo e causa, o sexo feminino foi mais acometido pelo F20, com prevalência de 1,21, e o sexo masculino, F43 (Reações ao estresse grave e transtornos de adaptação) com, 0,36.

A causa com maior prevalência total foi F20 (Esquizofrenia), com 5,36. O sexo masculino apresentou maior tempo potencial de anos perdidos com um total de 406 anos, sendo a causa (CID-10) responsável pelo maior tempo potencial de tempo perdido, F43 com 137 anos perdidos, atingindo principalmente o posto de soldado com um somatório total de 118 anos.

5 CONCLUSÃO

Os resultados expostos no trabalho expõem claramente que há uma necessidade de reconhecimento da origem laboral desses distúrbios, presentes numa organização de trabalho que desconsidera limites e necessidades daqueles que realizam suas atividades.

Pesquisando os transtornos mentais que motivaram incapacidade para o trabalho constatou-se que houve maior tempo potencial de anos perdidos para o sexo masculino com um total de 406 anos perdidos, sendo a causa (CID-10) responsável pelo maior tempo potencial de tempo perdido, F43(Reações ao estresse grave e transtornos de adaptação) com um total de 137 anos perdidos, atingindo principalmente o posto de soldado com um somatório total de 118 anos.

A prevalência da incapacidade temporária e da incapacidade definitiva foi maior para o sexo feminino, e predominante, para o posto de graduação de 1º tenente. Os resultados apresentados para o grupo que já se encontra em benefício de “incapacidade definitiva” ratificam a posição colocada por Oliveira onde a autora afirma que de acordo com “as características da atividade laboral e o estilo de vida do trabalhador, algumas categorias profissionais” – como é o caso do serviço militar, “acabam sofrendo mais com o estresse”. (OLIVEIRA,2008).



Trabalho 128

A faixa etária de maior prevalência no estudo da incapacidade definitiva quando correlacionada com o posto de graduação é entre 40-49 anos, com 0,23%; quando correlacionada com a causa (CID-10), a prevalência permanece para a faixa etária entre 40-49 anos, com 2,32. No que diz respeito à causa (CID-10) na prevalência da incapacidade definitiva, a maior prevalência total foi o F20 (Esquizofrenia), com 5,36.

Neste estudo, quanto à prevalência da incapacidade definitiva, o sexo feminino foi mais acometido pela causa (CID-10) F20, que se trata de casos de esquizofrenia, com prevalência de 1,21, e o sexo masculino, com F43 – reações ao estresse grave e transtorno de adaptação, com 0,36.

O mundo militar tem características próprias que podem apontar, muitas das vezes, as causas de adoecimento psíquico para aqueles que ali trabalham. Sob o enfoque de anos potenciais perdidos, há, por exemplo, um contingente maior do efetivo masculino, e, portanto, o que poderia justificar os maiores acometimentos para o sexo masculino de doenças psíquicas. Daí depreende-se que não é possível dizer se o sexo feminino seria mais acometido, se houvesse a mesma quantidade de mulheres, para os mesmos cargos, que masculino.

Sabe-se que no posto de graduação de soldado o efetivo é apenas do sexo masculino e essa função predominantemente operacional contribui para o adoecimento psíquico no trabalho podendo explicar esse alto índice de anos potenciais de trabalho perdidos no posto de graduação de soldado, com predominância da causa (CID-10) F43 que diz respeito às “Reações ao estresse grave e transtornos de adaptação”.

A doença mental no meio militar tem um peso maior, pois é vista como sinal de fraqueza e dessa situação, pode-se supor que os resultados para os cargos hierarquicamente maiores, poderiam estar mascarados. Neste estudo, o posto de graduação mais atingido é o 1º Tenente, seguido do Capitão, tanto na prevalência da incapacidade definitiva como na temporária. Há de se argumentar que o 1º Tenente é o posto mais baixo na categoria dos oficiais militares, daí sendo possível afirmar que este estaria recebendo maiores pressões, e, por consequência, adoecendo psiquicamente.

Por não ter sido registrado incapacidade nos postos de graduação de altas patentes, como General, Coronel, Tenente Coronel e Major, justifica-se com os resultados de Sá e Sampaio os quais afirmam que na questão hierárquica, estes por se sentirem com maior responsabilidade, e por ser o número reduzido de profissionais que exercem tais funções, além da postura de liderança exigida pelos cargos, possam justificar a reduzida prevalência para cargos hierárquicos maiores. (SÁ, M C S; SAMPAIO, M C M.,2007)

A faixa etária de maior prevalência no estudo da incapacidade definitiva quando correlacionada com o posto de graduação é entre 40-49 anos, com 0,23%; quando correlacionada com o CID-10, a prevalência permanece para a faixa etária entre 40-49 anos, com 2,32. A faixa etária de 40-49 anos estaria como resultado de maior prevalência também, nos estudos de Sá e Sampaio



Trabalho 128

com 64,5% de acometidos por problemas psíquicos (SÁ, M C S; SAMPAIO, M C M.,2007).

No que diz respeito ao CID-10 na prevalência da incapacidade definitiva, a maior prevalência foi o F20, com 5,36. Nos estudos de Barbosa-Branco, Albuquerque-Oliveira e Mateus as doenças mentais, de maiores participações foram: os transtornos do humor [afetivos], e o grupo da esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e transtornos delirantes, correspondendo a 47,5% e 20,8% das doenças mentais, respectivamente (BARBOSA-BRANCO, A; ALBUQUERQUE-OLIVEIRA, P R; MATEUS, M.,1999-2002).

Em cada um dos grupos citados, as doenças de maior destaque foram respectivamente, os episódios depressivos (65,9%), os casos de esquizofrenia (50,0%). Pode-se ressaltar, lembrando que neste estudo, o sexo feminino foi mais acometido por .20, que se trata de casos de esquizofrenia, com prevalência de 1,21, e o sexo masculino, com F43 – reações ao estresse grave e transtorno de adaptação, com 0,36 de prevalência, muito próximo dos episódios depressivos expostos pelos autores.

6 REFERÊNCIAS

BARBOSA-BRANCO, A; ALBUQUERQUE-OLIVEIRA, P R; MATEUS, M. **Epidemiologia das Licenças do Trabalho por Doenças Mentais no Brasil**, 1999-2002.

OLIVEIRA, C DE. **No Limite da Razão. Caderno: Trabalho e Saúde Mental**. Revista Proteção. 2008.

SÁ, M C S; SAMPAIO, M C M. **Transtorno Mental em Policiais Civis**. Monografia Especialização em Medicina do Trabalho. Brasília: Universidade de Brasília – UnB, 2007.